

DECRETO Nº 024/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 13ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
COLÔNIA DO GURGUÉIA – PI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, ESTADO DO
PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e
em consonância com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e demais
legislações pertinentes ao Sistema Único de Saúde – SUS,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **13ª Conferência Municipal de Saúde de Colônia do Gurgueia – PI**, a ser realizada no dia 10 de julho de 2025, no Auditório da Secretária Municipal de Educação, com o objetivo de avaliar a situação da saúde no município e propor diretrizes para a formulação da política municipal de saúde.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: **"Gestão Pública Forte, Atenção Básica Resolutiva: O SUS que queremos no nosso Município"**.

Art. 3º A Conferência será organizada pelo Conselho Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, observando os princípios do SUS e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Saúde.

Art. 4º Caberá à Comissão Organizadora definir o regimento, metodologia, programação, e demais aspectos administrativos necessários à realização da conferência.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia – PI, aos 25 dias do mês de junho de 2025.

Lisiane Franco Rocha Araújo

Prefeita Municipal